Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.180 /

"DENOMINA GERALDO GUEDES MEDINA (GRANÉ), A ATUAL RUA "10" DO LOTEAMENTO CAMPOS ELÍSEOS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada Geraldo Guedes Medina - (Granê), a atual rua "10", do Loteamento Campos Elíseos, com início na rua Vereador João de Siqueira Loyola e término na rua Vereador Ubaldo Latrôni - co, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário , esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE SETEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 669 , de 03/09/92.